

ANEXO I – DO TESTE DE NÍVEL E/OU ENTREVISTA

- 1.1. Todos os(as) candidatos(as) deverão estar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início do teste de nível e/ou entrevista, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto;
- 1.2. O(A) candidato(a) que chegar após o horário de início da prova será desclassificado. Somente poderá realizar os testes de níveis e/ou entrevista quem se inscrever previamente, de acordo com o item 3 deste edital;
- 1.3. As salas nas quais serão realizados os testes e/ou as entrevistas estarão indicadas no mural de avisos da entrada da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França no dia de realização;
- 1.4. A realização dos testes e/ou as entrevistas será fechada, isto é, restrita à banca examinadora e ao candidato(a);
- 1.5. No caso dos testes de nível, o(a) Candidato(a) deverá apresentar o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito, Anexo II;
- 1.6. Os testes e/ou as entrevistas serão realizadas por grupos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital;
- 1.7. Os participantes desse edital cederão em definitivo os direitos conexos de voz, imagem e áudio ao Estado de Goiás, mediante assinatura de Termo de Compromisso;
- 1.8. Cada candidato(a) deverá entregar três cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação.
- 1.9. Os critérios de avaliação incluirão a proficiência técnica, musicalidade, capacidade de integração ao grupo e disponibilidade de agenda. Os parâmetros serão: afinação, precisão rítmica, qualidade sonora, controle dinâmico, compreensão do repertório, expressividade, estilo musical e perfil individual adequado ao grupo.
- 1.10. Para as provas do Coro Sinfônico Jovem de Goiás, cada candidato deverá providenciar seu próprio pianista correpetidor, devendo arcar com os custos do mesmo. Em nenhuma hipótese o Coro Sinfônico fornecerá o profissional para acompanhar a prova.